



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

MINUTA

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO TRE/PI Nº 38/2015

LOCATÁRIO: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)**

LOCADOR: **DARLENE MOURA DE ARAUJO**

OBJETO: **REAJUSTE DO CONTRATO TRE/PI Nº 38/2015**

A presente Apostila, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade conceder o reajuste do preço pactuado no **Contrato TRE nº 38/2015**, passando a quantia mensal da contratação de **DARLENE MOURA DE ARAUJO**, decorrente da **aplicação do índice positivo de 5,666820 %**, correspondente à variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre setembro de 2018 a outubro de 2019.

A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na Cláusula QUINTA do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do **Processo SEI nº 0001990-48.2018.6.18.8000**.

O impacto deste reajuste, até o final da vigência contratual que se dará em 21.12.2020 é positivo no valor de R\$ 933,87 (Novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos). Desse modo, o custo total do contrato será de R\$ 17.413,60 (Dezessete mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos) até o final do referido pacto.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se nele estivesse transcrita.

Teresina, PI, ____ de _____ de 2019.

Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva

Secretária de Administração, Orçamento e Finanças





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0866443** e o código CRC **C1894ABA**.